

TERMO ADITIVO Nº 025/2013 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 - NTCSS - SMS

PROCESSO Nº: 2007-0.091.788-4

PARTICIPES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E **CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM**, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA **MICRORREGIÃO M'BOI MIRIM**.

OBJETO DO CONTRATO:

Operacionalização do Gerenciamento, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde na **MICRORREGIÃO M'BOI MIRIM**.

OBJETO DO ADITAMENTO:

Revisão dos anexos técnicos contratuais incluindo unidades que integram a microrregião e que são gerenciadas, e respectivos volumes de atendimento.

Recurso Pecuniário referente à contrapartida municipal ao "Projeto Mais Médicos para o Brasil".

Recursos de investimento para equipamentos e materiais permanentes para a Rede Hora Certa - UBS Vera Cruz e AE Jardim Ibirapuera.

PROREHOSP – Programa de Retaguarda Hospitalar para unidades de saúde do Campo Limpo

Recursos de custeio para contratação de pessoal em substituição aos servidores que cessaram seu afastamento da Organização Social – Portaria SMS 1590/2013.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP /Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **Dr. JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR**, brasileiro, casado, RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM**, qualificada como Organização Social, no município de



São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.577-9 (Certificado de Qualificação nº 005), com CNPJ/MF nº 66.518.267/0002-64, inscrito no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço à Rua Dr. Lund, 41, Liberdade, São Paulo, SP, CEP 01513-020, neste ato representado por seu **Superintendente DR. FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA**, brasileiro, casado, médico, RG nº [REDACTED], CPF/MF [REDACTED] e o **Gerente Técnico executivo Sr.º ADEMIR MEDINA OSÓRIO**, brasileiro, casado, bacharel em direito, RG nº [REDACTED], CPF/MF [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado do processo 2007-0.091.788-4 na conformidade das seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objetivo promover alteração dos conteúdos do **CONTRATO DE GESTÃO** e de seus respectivos anexos técnicos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Integram a **MICRORREGIÃO M'BOI MIRIM**, as seguintes unidades de saúde municipais:

- 1 AE Jardim Ibirapuera
- 2 AMA Especialidades Jardim São Luiz
- 3 AMA Jardim Alfredo
- 4 AMA Jardim Ângela
- 5 AMA Jardim Capela
- 6 AMA Jardim São Luiz
- 7 AMA Parque Figueira Grande
- 8 AMA Parque Novo Santo Amaro
- 9 AMA Parque Santo Antonio
- 10 Assistência Domiciliar M Boi Mirim
- 11 CAPS II Adulto M'Boi Mirim
- 12 CAPS II Álcool e Drogas Jardim Ângela
- 13 CECCO Parque Guarapiranga
- 14 Hospital Municipal M Boi Mirim
- 15 NIR M Boi - Centro de Reabilitação



- 16 UBS Alto da Riviera
- 17 UBS Brasília M Boi Mirim
- 18 UBS Chácara Santa Maria
- 19 UBS Chácara Santana
- 20 UBS Cidade Ipava
- 21 UBS Horizonte Azul
- 22 UBS Jardim Alfredo
- 23 UBS Jardim Aracati
- 24 UBS Jardim Caiçara
- 25 UBS Jardim Capela
- 26 UBS Jardim Celeste
- 27 UBS Jardim Coimbra
- 28 UBS Jardim Guarujá
- 29 UBS Jardim Herculano
- 30 UBS Jardim Kagohara
- 31 UBS Jardim Nakamura
- 32 UBS Jardim Paranapanema
- 33 UBS Jardim Santa Margarida
- 34 UBS Jardim Souza
- 35 UBS Jardim Thomas
- 36 UBS Jardim Vera Cruz
- 37 UBS Novo Caminho
- 38 UBS Novo Jardim I
- 39 UBS Parque do Lago
- 40 UBS Parque Figueira Grande
- 41 UBS Parque Novo Santo Amaro
- 42 UBS Parque Santo Antonio CEO I
- 43 UBS Santa Lúcia
- 44 UBS Vila Calu
- 45 UBS Vila das Belezas - Dr. Alberto Ambrosio
- 46 UBS Zumbi dos Palmares
- 47 Hospital Municipal Dr.º Fernando Mauro Pires da Rocha – Campo Limpo



São gerenciadas atualmente pela **CONTRATADA**, na **MICRORREGIÃO M'BOI MIRIM**, as seguintes unidades de saúde municipais:

1. AE Jardim Ibirapuera
2. AMA Especialidades Jardim São Luiz
3. AMA Jardim Alfredo
4. AMA Jardim Ângela
5. AMA Jardim Capela
6. AMA Jardim São Luiz
7. AMA Parque Figueira Grande
8. AMA Parque Novo Santo Amaro
9. AMA Parque Santo Antonio
10. CAPS III Álcool e Drogas Jardim Ângela
11. CAPS II Infantil M'Boi Mirim
12. NIR NISA M Boi - Centro de Reabilitação
13. UBS Alto da Riviera
14. UBS Chácara Santa Maria
15. UBS Cidade Ipava
16. UBS Jardim Aracati
17. UBS Jardim Caiçara
18. UBS Jardim Capela
19. UBS Jardim Coimbra
20. UBS Jardim Guarujá
21. UBS Jardim Herculano
22. UBS Jardim Kagohara
23. UBS Jardim Nakamura
24. UBS Jardim Paranapanema
25. UBS Jardim Santa Margarida
26. UBS Parque do Lago
27. UBS Parque Novo Santo Amaro
28. UBS Santa Lúcia
29. UBS Vila Calu
30. UBS Integral Jardim Vera Cruz



CLÁUSULA SEGUNDA

O presente **TERMO ADITIVO** confere o Termo de Adesão ao **Projeto Mais Médicos para o Brasil**, instituído por meio da Medida Provisória número 621 de 8 de julho de 2013 e regulamentado por meio do Decreto Federal 8.040/13, da Portaria Interministerial número 1.369, de 8 de Julho de 2013. Será devido para cada profissional médico, inscrito no "**Projeto Mais Médicos para o Brasil**", o valor total individual de **R\$ 2.497,00**, composto R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS) para auxílio moradia, R\$371,00 (TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS) para auxílio alimentação e R\$126,00 (CENTO E VINTE E SEIS REAIS) para auxílio transporte.

No âmbito do presente contrato, celebrado com a Organização Social CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM, serão disponibilizados os profissionais médicos abaixo relacionados, que atuarão nas seguintes unidades de saúde:

Unidade de Saúde	Nome do Profissional Médico	CPF
UBS Jardim Guarujá	Mário Alfredo Puente Baldiviezo	236.469.438-82

CLÁUSULA TERCEIRA

Repasse de recursos de investimento para aquisição de equipamentos para implantação da Rede Hora Certa na UBS Vera Cruz e AE Jardim Ibirapuera, no valor de R\$ 1.210.000,00 (hum milhão duzentos e dez mil reais) para a Unidade Hora Certa Vera Cruz e R\$ 1.250.000,00 (hum milhão duzentos e cinquenta mil reais) para a Unidade Hora Certa Jardim Ibirapuera.

CLÁUSULA QUARTA

Implantação do Programa de Retaguarda Hospitalar (PROREHOSP) para referência as unidades de saúde do contrato em questão, no Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha – Campo Limpo. Incorporando profissionais para atendimento a demanda espontânea e referenciada em diversas especialidades médicas, conforme quadro abaixo estimado por mês.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE
Médico plantonista hospitalar	12 h	58
Médico plantonista hospitalar - período noturno	12 h	41
Médico hospitalar	20 h	3
Auxiliar técnico administrativo	40 h	4
Gerente de serviço	44 h	1



CLÁUSULA QUINTA

Inclui volume de atividade prevista como acréscimo à produção de atendimentos de Pronto Socorro no Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha – Campo Limpo.

Atividades PROREHOSP

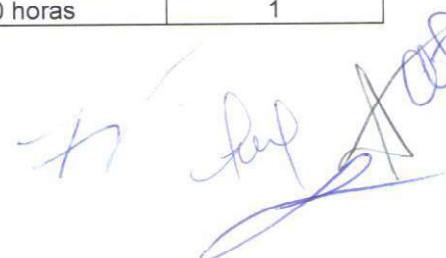
Especialidade	Tipo de atividade	Incremento Mensal	Fonte de Verificação
Clínica Médica	Consultas de urgência	400	Sistema SIA/SUS para consultas e SIH/SUS para procedimentos cirúrgicos. do Hospital Municipal Fernando Mauro Pires da Rocha - Campo Limpo
Clínica Cirúrgica	Consultas de urgência	100	
Psiquiatria	Consultas de urgência	40	
Neurocirurgia	Consultas de urgência	50	
Neurocirurgia	Procedimentos cirúrgicos	50	
Ortopedia	Consultas de urgência	450	
Ortopedia	Procedimentos cirúrgicos	20	

O custeio das atividades do PROREHOSP é de R\$ 1.095.155,56 (hum milhão , noventa e cinco mil cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) mensais.

CLÁUSULA SEXTA

Contratação de pessoal para substituição de servidores municipais que optaram pela cessação do afastamento, conforme Portaria SMS nº 1590/2013, junto às unidades gerenciadas pela OSS CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM.

UNIDADES	FUNÇÕES	Carga Horária Semanal	QUANTIDADE
UBS Jardim Capela	Cirurgião dentista	20 horas	1
UBS Jardim Coimbra	Médico especialidade básica	20 horas	1
UBS Jardim Herculano	Auxiliar de enfermagem	20 horas	1
AE Jardim Ibirapuera	Fonoaudiólogo	40 horas	1
AE Jardim Ibirapuera	Auxiliar tecnico administrativo	40 horas	1
UBS Jardim Caiçara	Auxiliar tecnico administrativo	40 horas	1
UBS jardim Guarujá	Auxiliar tecnico administrativo	40 horas	2
UBS Pq Novo Santo Amaro	Auxiliar tecnico administrativo	40 horas	1
UBS Pq Novo Santo Amaro	Auxiliar tecnico administrativo	40 horas	1



Inclui as **metas de atividades mensais** contratadas nas Unidades a seguir, sendo considerado satisfatório o cumprimento de 85 % das metas.

Unidade	Profissional	Quantidade	Atendimentos	Procedimentos
UBS Jardim Capela	Cirurgião dentista	5	700	2800
UBS jardim Coimbra	Médico pediatra	1	320	
UBS Jardim Herculano	Médico pediatra	1	320	

CLÁUSULA SÉTIMA

O presente **TERMO ADITIVO** apresenta o valor de **R\$ 2.460.000,00** (Dois milhões, quatrocentos e sessenta mil Reais) referente a investimento em **EQUIPAMENTOS e MATERIAIS PERMANENTES** onerando a dotação orçamentária **84.10.10.302.1111.4125.44505200**, o valor de **R\$ 3.435.120,33** (três milhões quatrocentos e trinta e cinco mil cento e vinte reais e trinta e três centavos) referente à **CUSTEIO** onerando a dotação orçamentária **84.10.10.301.1111.4125.33503900** e o valor de **R\$ 9.988,00** (Nove Mil Novecentos e Oitenta e Oito Reais) referente ao **PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL** onerando a dotação orçamentária **84.10.10.301.1111.4125.33503900**, conforme descrito no Plano Orçamentário.

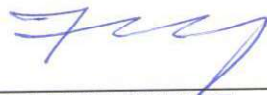


CLÁUSULA OITAVA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 - NTCSS - SMS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

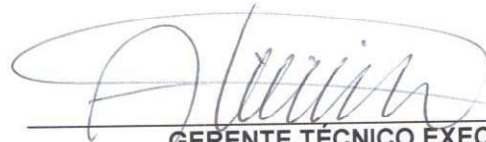
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de novembro de 2013.



SUPERINTENDENTE

DR. FERNANDO PROENÇA DE GOVÊA
CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E
PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM



GERENTE TÉCNICO EXECUTIVO

SR. ADEMIR MEDINA OSÓRIO
CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E
PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM



DR. JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:



Nome: Floriza de Jesus Mendes
RG: Supervisora Administrativa
CEJAM
CPF: [REDACTED]



Nome: Flávia Gonçalves Ferreira
RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]



PLANO ORÇAMENTÁRIO DA MICRORREGIÃO M' BOI MIRIM PARA O EXERCÍCIO 2013

	out/13	nov/13	dez/13	Total
Orçamento de Custeio *	9.485.762,90	9.485.762,90	9.485.762,90	28.457.288,70
Projeto Mais Médicos Brasil	4.994,00	2.497,00	2.497,00	9.988,00
TA 025/2013 - Despesas de Custeio	49.884,45	49.884,45	49.884,45	149.653,35
PROEHOSP	1.095.155,66	1.095.155,66	1.095.155,66	3.285.466,98
TA 025/2013 - Despesas de Custeio total	10.635.797,01	10.633.300,01	10.633.300,01	31.902.397,03
TA 025/2013 Investimentos				
Equipamentos e Material Permanente para Hora Certa Vera Cruz	1.210.000,00			1.210.000,00
Equipamentos e Material Permanente para Hora Certa Jd.Ibirapuera	1.250.000,00			1.250.000,00
TA 025/2013 - Investimentos total	2.460.000,00	-	-	2.460.000,00
TOTAL GERAL	13.095.797,01	10.633.300,01	10.633.300,01	34.362.397,03

Handwritten signatures in blue ink:
 - Top left: A signature that appears to be "Rup".
 - Top middle: A signature that appears to be "M".
 - Top right: A signature that appears to be "af".
 - Middle right: A signature that appears to be "X".